ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1869/2018

Assunto: "NOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ".

Autor: VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 05/11/2018 **Sanção:** 05/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.869/2018

Em, 05 de novembro de 2018.

"NOMINA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE SANTANA DO GUAPORÉ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. A Quadra poliesportiva, localizada no Distrito de Santana do Guaporé será denominada de **"Quadra Municipal Prof.º Eduardo Pereira da Silva".**

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 05 de novembro de 2018.

APROVADO
EM 05/11/2018
p/ Maria Aparecida de Lima
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 05/11/2018
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 05/11/2018

Autoria: Vereadores - SMG